



**ADENDO I – PREGÃO Nº 009/2017**

**REFERENTE:** EDITAL Nº 009/2017.

**OBJETO: PREGÃO Nº 009/2017** – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, hospedagens e alimentação em hotéis, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação, seguro viagem e cancelamento, bem como fretamento de aeronaves, tanto em âmbito nacional quanto internacional, visando atender as necessidades do SENAR-AR/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 029/2017.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Mato Grosso do Sul – SENAR-AR/MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelas Portarias nº 012/14/PRES.CA e nº 017/15/PRES.CA, torna público para o conhecimento dos interessados que foram feitas as seguintes alterações no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, hospedagens e alimentação em hotéis, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação, seguro viagem e cancelamento, bem como fretamento de aeronaves, tanto em âmbito nacional quanto internacional, visando atender as necessidades do SENAR-AR/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, conforme segue:

**Onde se lê:**

(...)

**7.4.2.** Declaração formal expedida por companhias aéreas com atuação nacional e internacional, não anteriores a 60 (sessenta) dias da primeira publicação deste Edital, comprovando que a licitante é possuidora de crédito e encontra-se em situação regular perante as mesmas para emissão e venda de bilhetes de passagens aéreas.

(...)

**Leia-se:**

(...)



# SENAR/MS

SISTEMA FAMA SUL | MATO GROSSO DO SUL

**7.4.2.** Declaração formal expedida por companhias aéreas com atuação nacional e internacional ou consolidadora, não anteriores a 60 (sessenta) dias da primeira publicação deste Edital, comprovando que a licitante é possuidora de crédito e encontra-se em situação regular perante as mesmas para emissão e venda de bilhetes de passagens aéreas.

(...)

Campo Grande, MS, 09 de março de 2017.

Kelly de Souza Brandão  
Comissão Permanente de Licitação